



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.680, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

*Revoga a Portaria nº 8.435/2023, estabelece horário de expediente de servidora pública municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos incisos VI, VIII e X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.256/2023;

Considerando o disposto no § 7º do art. 87-A da Lei Municipal nº 877/2001;

Considerando a expiração do prazo indicado no Memorando Interno 09/2023, elaborado pelo então gestor da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, quando da concessão da ampliação da carga horária da servidora;

Considerando, ainda, a necessidade de organização dos serviços prestados pela servidora, de acordo com a carga horária original do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga-se a Portaria nº 8.435/2023, restando reestabelecida a jornada de trabalho original da servidora Amanda Pereira de Andrade, matrícula nº 3523-1, ocupante do cargo de Engenheira Civil II, com adequação proporcional dos seus vencimentos.

**Art. 2º** A servidora identificada no art. 1º desta Portaria deverá desempenhar as suas atividades laborais diariamente, das 13h30min às 17h30min, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com o registro de ponto biométrico, nos termos da Lei Municipal 877/2001.

**Parágrafo único.** Todas as questões funcionais relativas à servidora identificada no art. 1º desta Portaria, solicitadas por ela, serão encaminhadas ao Secretário Municipal de Administração, a quem compete analisar, deliberar e realizar os encaminhamentos necessários, incluindo eventuais licenças, férias, compensação de horas, entre outros.

**Art. 3º** Determina-se que o Departamento de Gestão de Pessoas realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria, incluindo a ciência por parte da servidora, incluindo a comunicação por e-mail funcional, pessoal e por WhatsApp.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de junho de 2024.

*Publicado no DIOEM na data 20/06/24, Edição 1465, Página(s) 2 a 3.*

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*